



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Do objeto:

O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e farmacológico em caráter emergencial para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

1.2 Especificação dos produtos

Os produtos deverão possuir registro ANVISA, estar com data de validade posterior a 90 dias, as embalagens devem estar armazenadas nas condições ideais e sem avarias ou violações.

Os produtos/serviços deverão ser entregues no município de Doverlândia, e os custos de transporte e custos operacionais para realização da mesma é de responsabilidade da contratada:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:
1	4	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% 1 LT
2	8	CX	AGULHA DESC. 13X4,5 (26GX1/2) C/ 100
3	50	PC	ATADURA CREPE 10CMX1,20MT 13F C/12
4	50	PC	ATADURA CREPE 20CMX1,20MT 13F C/12
5	8	CX	CATETER INTRAVENOSO C/AG. 24G C/100
6	8	CX	CATETER INTRAVENOSO C/AG. 22G C/100
7	500	UN	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL PVC ESC.
8	1	UN	OXÍMETRO NEONATAL
9	5000	UN	SERINGA DESC.10ML C/AG.25X7 22G LS
10	300	UN	SERINGA DE 1ML COM AGULHA DE 13/0,3
11	2000	UN	SERINGA DESC.20ML C/AG. 25X7 LS
12	5000	UN	SERINGA DESC.05ML C/AG.25X0,7 LS
13	10	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 BL.30ML
14	20	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.20 BL.30ML
15	20	UN	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N.24 BL.30ML
16	1000	UN	SONDA URETRAL N.12
17	48	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES INTOLERANTES OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE VACA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - (APTAMIL PEPTI 400G)



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

18	36	UN	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM FIBRAS E LACTOSE. ISENTO DE GLÚTEN. TIPO: ENSURE OU SIMILAR C/ 400 G
19	20	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA COMPLETA, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO ISENTO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, 1,2 KCAL/ML (ISOSOURCE SOYA OU TROPHIC BASIC) - 1000ML
20	40	AM	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML SOL INJ C/ 5ML
21	1500	CP	ACIDO FÓLICO 5MG
22	500	CP	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG
23	1500	CP	AZITROMICINA 500MG
24	1000	CP	DIAZEPAM 10MG
25	1500	CP	DIPIRONA 500MG
26	100	UN	DIPIRONA GOTAS 20ML
27	1000	CP	FENITOINA 100MG
28	1000	CP	FENOBARBITAL 100MG
29	1000	CP	FUROSEMIDA 40MG
30	100	UN	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 81,5 MG/ML XPE 120ML
31	1000	CP	IBUPROFENO 300MG
32	100	UN	IBUPROFENO 50 MG/ML C/30ML
33	2000	CP	METFORMINA 850MG
34	100	UN	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 15G (5 MG + 250UI)
35	50	UN	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL 60 G + 14 APLICADORES
36	100	UN	PARACETAMOL GOTAS 15ML
37	500	CP	PREDNISONA 5MG
38	1000	CP	RISPERIDONA 2MG
39	1500	CP	SULFATO FERROSO 40MG
40	200	AM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/AMP 5ML
41	50	AM	ADENOSINA 3MG/ML
42	100	AM	AMIODARONA 50MG/ML C/ 3ML
43	100	UN	AMPICILINA CRISTALIZADA 1GR PO SOL INJ
44	100	AM	ATROPINA 0,25MG/ML



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

45	200	AM	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI
46	600	AM	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA (4MG/ML+ 500MG/ML) SOL INJ C/ 5ML
47	400	AM	CEFTRIAXONA 1G PÓ SOL INJ
48	500	AM	CETOPROFENO 50MG/ML
49	50	UN	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML
50	100	AM	CLORPROMAZINA 25MG/5ML
51	800	AM	COMPLEXO B 2ML
52	100	AM	DEXAMETASONA 4MG/ML
53	500	AM	DIAZEPAM 10MG/2ML
54	300	AM	DICLOFENACO 25MG/ML
55	500	AM	DIPIRONA 500MG/ML
56	100	AM	DOLOSAL (PETIDINA) 50MG/ML
57	100	AM	DOPAMINA 5MG/ML
58	300	AM	DRAMIM B6 DL
59	100	AM	FENOBARBITAL 200MG/ML
60	100	AM	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL INJ 1ML
61	100	AM	HIDROCORTISONA 100MG
62	50	AM	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML
63	100	AM	LIDOCAINA COM VASO
64	25	UN	MEROPENEM 1G
65	100	AM	OMEPRAZOL 40MG
66	500	AM	PROMETAZINA 25MG/ML
67	200	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML
68	200	AM	TENOXICAM 40MG/ML
69	700	AM	TRAMADOL 50MG/ML
70	800	AM	VITAMINA C 100MG/ML
71	200	AM	VITAMINA K 10MG/ML

1.3. Planilha pesquisa de preços:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE PESQUISA "BANCO DE PREÇOS"/ COD. GGREM TABELA CMED 16/02/2025
1	4	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% 1 LT	R\$ 11,29	R\$ 45,16	BANCO DE PREÇOS
2	8	CX	AGULHA DESC. 13X4,5 (26GX1/2) C/ 100	R\$ 10,88	R\$ 87,04	BANCO DE PREÇOS



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

3	50	PC	ATADURA CREPE 10CMX1,20MT 13F C/12	R\$ 7,61	R\$ 380,50	BANCO DE PREÇOS
4	50	PC	ATADURA CREPE 20CMX1,20MT 13F C/12	R\$ 12,77	R\$ 638,50	BANCO DE PREÇOS
5	8	CX	CATETER INTRAVENOSO C/AG. 24G C/100	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	BANCO DE PREÇOS
6	8	CX	CATETER INTRAVENOSO C/AG. 22G C/100	R\$ 192,00	R\$ 1.536,00	BANCO DE PREÇOS
7	500	UN	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL PVC ESC.	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00	BANCO DE PREÇOS
8	1	UN	OXÍMETRO NEONATAL	R\$ 184,31	R\$ 184,31	BANCO DE PREÇOS
9	5000	UN	SERINGA DESC.10ML C/AG.25X7 22G LS	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00	BANCO DE PREÇOS
10	300	UN	SERINGA DE 1ML COM AGULHA DE 13/0,3	R\$ 0,46	R\$ 138,00	BANCO DE PREÇOS
11	2000	UN	SERINGA DESC.20ML C/AG. 25X7 LS	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00	BANCO DE PREÇOS
12	5000	UN	SERINGA DESC.05ML C/AG.25X0,7 LS	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00	BANCO DE PREÇOS
13	10	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 BL.30ML	R\$ 9,58	R\$ 95,80	BANCO DE PREÇOS
14	20	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.20 BL.30ML	R\$ 11,70	R\$ 234,00	BANCO DE PREÇOS
15	20	UN	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N.24 BL.30ML	R\$ 4,80	R\$ 96,00	BANCO DE PREÇOS
16	1000	UN	SONDA URETRAL N.12	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00	BANCO DE PREÇOS
17	48	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES INTOLERANTES OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE VACA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - (APTAMIL PEPTI 400G)	R\$ 153,66	R\$ 7.375,68	BANCO DE PREÇOS
18	36	UN	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM FIBRAS E LACTOSE. ISENTO DE GLÚTEN. TIPO: ENSURE OU SIMILAR C/ 400 G	R\$ 145,07	R\$ 5.222,52	BANCO DE PREÇOS
19	20	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA ISENTO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, 1,2 KCAL/ML (ISOSOURCE SOYA OU TROPIC BASIC) - 1000ML	R\$ 48,60	R\$ 972,00	BANCO DE PREÇOS
20	40	AM	SACARATO DE HÍDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML SOL INJ C/ 5ML	R\$ 13,85	R\$ 554,00	544222090002417
21	1500	CP	ÁCIDO FÓLICO 5MG	R\$ 0,51	R\$ 765,00	520715110097603
22	500	CP	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00	532701202114411
23	1500	CP	AZITROMICINA 500MG	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00	508000704110417
24	1000	CP	DIAZEPAM 10MG	R\$ 0,12	R\$ 120,00	510013060012803
25	1500	CP	DIPIRONA 500MG	R\$ 0,43	R\$ 645,00	510821080017507
26	100	UN	DIPIRONA GOTAS 20ML	R\$ 4,36	R\$ 436,00	503424050027617
27	1000	CP	FENITOINA 100MG	R\$ 0,44	R\$ 440,00	506717060070004
28	1000	CP	FENOBARBITAL 100MG	R\$ 0,31	R\$ 310,00	513423080032306
29	1000	CP	FUROSEMIDA 40MG	R\$ 0,16	R\$ 160,00	510012110012103
30	100	UN	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 81,5 MG/ML XPE 120ML	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00	521820010000907
31	1000	CP	IBUPROFENO 300MG	R\$ 0,13	R\$ 130,00	513004001110413
32	100	UN	IBUPROFENO 50 MG/ML C/30ML	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00	576720090088307



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

33	2000	CP	METFORMINA 850MG	R\$ 0,26	R\$ 520,00	528516070130106
34	100	UN	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 15G (5 MG + 250UI)	R\$ 7,98	R\$ 798,00	503421020022707
35	50	UN	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL 60 G + 14 APLICADORES	R\$ 16,95	R\$ 847,50	520715501166114
36	100	UN	PARACETAMOL GOTAS 15ML	R\$ 2,58	R\$ 258,00	508316050021106
37	500	CP	PREDNISONA 5MG	R\$ 0,35	R\$ 175,00	528523110184306
38	1000	CP	RISPERIDONA 2MG	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00	508025505111419
39	1500	CP	SULFATO FERROSO 40MG	R\$ 0,26	R\$ 390,00	503405804111414
40	200	AM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/AMP 5ML	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00	509522120038106
41	50	AM	ADENOSINA 3MG/ML	R\$ 8,73	R\$ 436,50	511222090047806
42	100	AM	AMIODARONA 50MG/ML C/ 3ML	R\$ 3,69	R\$ 369,00	511614010041806
43	100	UN	AMPICILINA CRISTALIZADA 1GR PO SOL INJ	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	520715050094206
44	100	AM	ATROPINA 0,25MG/ML	R\$ 1,93	R\$ 193,00	530722110008003
45	200	AM	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00	510015010024803
46	600	AM	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA (4MG/ML+ 500MG/ML) SOL INJ C/ 5ML	R\$ 2,32	R\$ 1.392,00	511801902158411
47	400	AM	CEFTRIAXONA 1G PÓ SOL INJ	R\$ 10,75	R\$ 4.300,00	513400302156415
48	500	AM	CETOPROFENO 50MG/ML	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00	576720050066117
49	50	UN	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	R\$ 92,12	R\$ 4.606,00	503323050009606
50	100	AM	CLORPROMAZINA 25MG/5ML	R\$ 3,30	R\$ 330,00	506708203151411
51	800	AM	COMPLEXO B 2ML	R\$ 1,06	R\$ 848,00	511801701152416
52	100	AM	DEXAMETASONA 4MG/ML	R\$ 3,51	R\$ 351,00	511800502156413
53	500	AM	DIAZEPAM 10MG/2ML	R\$ 1,84	R\$ 920,00	506703202155412
54	300	AM	DICLOFENACO 25MG/ML	R\$ 1,76	R\$ 528,00	533004401156118
55	500	AM	DIPIRONA 500MG/ML	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00	530701204153411
56	100	AM	DOLOSAL (PETIDINA) 50MG/ML	R\$ 4,66	R\$ 466,00	506704401151415
57	100	AM	DOPAMINA 5MG/ML	R\$ 4,75	R\$ 475,00	520728301152111
58	300	AM	DRAMIM B6 DL	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00	540922010051117
59	100	AM	FENOBARBITAL 200MG/ML	R\$ 1,81	R\$ 181,00	520716100106003
60	100	AM	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL INJ 1ML	R\$ 6,46	R\$ 646,00	506717060070403
61	100	AM	HIDROCORTISONA 100MG	R\$ 5,64	R\$ 564,00	509522080037703
62	50	AM	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML	R\$ 17,42	R\$ 871,00	501601102150311
63	100	AM	LIDOCAINA COM VASO	R\$ 6,45	R\$ 645,00	511801803151419
64	25	UN	MEROPENEM 1G	R\$ 374,56	R\$ 9.364,00	513403301150418
65	100	AM	OMEPRAZOL 40MG	R\$ 38,60	R\$ 3.860,00	504420120067607
66	500	AM	PROMETAZINA 25MG/ML	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00	511622040046917
67	200	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00	508300711155411
68	200	AM	TENOXICAM 40MG/ML	R\$ 18,91	R\$ 3.782,00	506719202151111
69	700	AM	TRAMADOL 50MG/ML	R\$ 6,65	R\$ 4.655,00	509521050030117
70	800	AM	VITAMINA C 100MG/ML	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00	508302701157418
71	200	AM	VITAMINA K 10MG/ML	R\$ 3,95	R\$ 790,00	511820060011207

2. DA JUSTIFICATIVA



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

2.1. A contratação ora pretendida decorre do fato de que o Fundo Municipal de Saúde necessita de contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares e farmacológicos para reposição de seus estoques destinados a uso dos profissionais de saúde para atendimento à população, buscando ofertar os serviços da atenção básica e urgência e emergência para a população do Município.

2.2. Considerando o risco iminente à saúde pública devido ao desabastecimento e o tempo necessário para planejamento e elaboração de um novo procedimento licitatório na forma adequada, para contratação das empresas que realizam estes fornecimentos, mas que pelo curto prazo que houve para elaboração de um novo processo devido ao período adaptativo, sobrecarga e turbulência para início do novo pleito 2025/2028 e a alta demanda por atendimento, pede-se urgência na aquisição.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1 Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação do(s) bem(ns)/serviço(s) demandado(s) verificamos que este(s):

- é (são) passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possui(em) especificações usuais de mercado;
- e possui(em) disponibilidade no mercado.

3.3. Logo, o(s) bem(ns)/serviço(s) a ser(em) adquirido(s) classifica(m)-se como sendo bem(ns)/serviço(s) comum(ns).

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do produtos é de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compras e empenho, do objeto adjudicado, em parcela única.

4.2. Os serviços/produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da nota fiscal pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

4.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos serviços, e consequente aceitação mediante termo de recebimento.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser precedida no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I- Contrato social acompanhando de cópia de documentos dos sócios, bem como a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III- a regularidade perante a Fazenda **federal, estadual e municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V- a regularidade perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**);

VI- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

VII- Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.**

VIII- Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IX - Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e o Tribunal de Contas onde tiver sede o particular, ao cadastro de fornecedores sancionados do Estado de Goiás e ao cadastro de empresas inidôneas do Estado de Goiás;

X - a pesquisa da prova da inexistência de fato ***impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública*** será realizada em nome da pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ) a ser contratada, bem como de seus sócios, mas o impedimento dos sócios somente poderá frustrar a contratação da pessoa jurídica se forem verificadas situações de abuso da personalidade jurídica ou burla à penalidade imposta, o que deve ser apurado em procedimento próprio, garantido o contraditório e a ampla defesa, procedimento este que não se aplica ao caso de empresário individual, em que o impedimento no CPF e CNPJ se comunicam.

XI- Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

6.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão especialmente designada.

6.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nestes termos e anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega de produto(s) ou serviços que esteja(m) em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, sob demanda do órgão, nas quantidades e locais indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta;

7.2. Substituir às suas expensas o(s) material(is) ou os serviços que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou desgastes prematuros;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) produto(s) fornecidos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), abrigando-se a, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas aqueles que apresentarem avarias ou defeitos;

7.4. Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;

7.5. Garantir que o(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s) à Administração esteja(m) em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

7.6. Informar à contratante quaisquer irregularidades na execução do objeto que não possam ser corrigidas nos termos deste Termo de Referência;



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

7.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause à administração, a preposto seus ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, não cabendo à administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos ou lucros cessantes decorrentes;

7.8. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7.10. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.11. Comunicar ao Departamento de Compras, por escrito, quaisquer irregularidades ou anormalidades ocorridas durante o fornecimento dos produtos contratados prestando os esclarecimentos julgados necessários;

7.12. Manter durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

7.13. Todos os equipamentos para a prestação dos serviços são de responsabilidade da contratada.

7.14. É de responsabilidade da contratada a montagem, desmontagem e transporte e operacionalização dos equipamentos.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

9.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

9.1.2. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;

9.1.3. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;

9.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pelo Município.

9.3. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

9.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

9.5. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

9.6. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os serviços fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa para o exercício atual ocorrerá conforme dotação orçamentária: 04.13.10.302.1131.2.071 00473 3.3.90.30 – MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL. FONTE 102. 04.13.10.301.1131.2.066 00433 3.3.90.30 - PROGRAMA FARMACIA BASICA. FONTE 107 E 102.

11. PENALIDADES

11.1. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estará sujeitas sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÃO DE ME/EPP

12.1. Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar 123/2006, que regulamenta o tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

13. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

13.1. No caso do presente processo não se vislumbra ganho em termos de competitividade do certame caso seja permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pois existem inúmeros fornecedores que possuem capacidade para fornecer individualmente todo o objeto descrito neste Termo de Referência.

13.2. Não há escassez de empresas que forneçam os serviços objeto do certame, tampouco é gravado de complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consórcio entre empresas, fato que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do menor preço e do melhor produto/serviço, assim como dificultar a fiscalização, cobrança e execução contratual. Portanto, não será permitida a participação de consórcios.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irredutíveis, pois a contratada deverá fazer a entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias a contar da adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame. Desta forma não há razão para se falar em reajuste de preços para esta contratação em virtude de sua temporalidade reduzida, da data da oferta e de sua entrega.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato sendo pouco significava.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação está sendo estimado no valor global de **R\$ 103.176,51 (cento e três mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, acordo com art. 6º, IV do Decreto Municipal 673/2024.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% 1 LT	R\$ 11,29	R\$ 45,16
2	8	CX	AGULHA DESC. 13X4,5 (26GX1/2) C/ 100	R\$ 10,88	R\$ 87,04
3	50	PC	ATADURA CREPE 10CMX1,20MT 13F C/12	R\$ 7,61	R\$ 380,50
4	50	PC	ATADURA CREPE 20CMX1,20MT 13F C/12	R\$ 12,77	R\$ 638,50
5	8	CX	CATETER INTRAVENOSO C/AG. 24G C/100	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
6	8	CX	CATETER INTRAVENOSO C/AG. 22G C/100	R\$ 192,00	R\$ 1.536,00
7	500	UN	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL PVC ESC.	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
8	1	UN	OXÍMETRO NEONATAL	R\$ 184,31	R\$ 184,31
9	5000	UN	SERINGA DESC.10ML C/AG.25X7 22G LS	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
10	300	UN	SERINGA DE 1ML COM AGULHA DE 13/0,3	R\$ 0,46	R\$ 138,00
11	2000	UN	SERINGA DESC.20ML C/AG. 25X7 LS	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
12	5000	UN	SERINGA DESC.05ML C/AG.25X0,7 LS	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
13	10	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 BL.30ML	R\$ 9,58	R\$ 95,80
14	20	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.20 BL.30ML	R\$ 11,70	R\$ 234,00
15	20	UN	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N.24 BL.30ML	R\$ 4,80	R\$ 96,00
16	1000	UN	SONDA URETRAL N.12	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
17	48	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES INTOLERANTES OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE VACA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - (APTAMIL PEPTI 400G)	R\$ 153,66	R\$ 7.375,68
18	36	UN	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM FIBRAS E LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. TIPO: ENSURE OU SIMILAR C/ 400 G	R\$ 145,07	R\$ 5.222,52
19	20	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA ISENTA DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, 1,2 KCAL/ML (ISOSOURCE SOYA OU TROPHIC BASIC) - 1000ML	R\$ 48,60	R\$ 972,00



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

20	40	AM	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML SOL INJ C/ 5ML	R\$ 13,85	R\$ 554,00
21	1500	CP	ACIDO FÓLICO 5MG	R\$ 0,51	R\$ 765,00
22	500	CP	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
23	1500	CP	AZITROMICINA 500MG	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00
24	1000	CP	DIAZEPAM 10MG	R\$ 0,12	R\$ 120,00
25	1500	CP	DIPIRONA 500MG	R\$ 0,43	R\$ 645,00
26	100	UN	DIPIRONA GOTAS 20ML	R\$ 4,36	R\$ 436,00
27	1000	CP	FENITOINA 100MG	R\$ 0,44	R\$ 440,00
28	1000	CP	FENOBARBITAL 100MG	R\$ 0,31	R\$ 310,00
29	1000	CP	FUROSEMIDA 40MG	R\$ 0,16	R\$ 160,00
30	100	UN	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 81,5 MG/ML XPE 120ML	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00
31	1000	CP	IBUPROFENO 300MG	R\$ 0,13	R\$ 130,00
32	100	UN	IBUPROFENO 50 MG/ML C/30ML	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
33	2000	CP	METFORMINA 850MG	R\$ 0,26	R\$ 520,00
34	100	UN	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 15G (5 MG + 250UI)	R\$ 7,98	R\$ 798,00
35	50	UN	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL 60 G + 14 APLICADORES	R\$ 16,95	R\$ 847,50
36	100	UN	PARACETAMOL GOTAS 15ML	R\$ 2,58	R\$ 258,00
37	500	CP	PREDNISONA 5MG	R\$ 0,35	R\$ 175,00
38	1000	CP	RISPERIDONA 2MG	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
39	1500	CP	SULFATO FERROSO 40MG	R\$ 0,26	R\$ 390,00
40	200	AM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/AMP 5ML	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
41	50	AM	ADENOSINA 3MG/ML	R\$ 8,73	R\$ 436,50
42	100	AM	AMIODARONA 50MG/ML C/ 3ML	R\$ 3,69	R\$ 369,00
43	100	UN	AMPICILINA CRISTALIZADA 1GR PO SOL INJ	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
44	100	AM	ATROPINA 0,25MG/ML	R\$ 1,93	R\$ 193,00
45	200	AM	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00
46	600	AM	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA (4MG/ML+ 500MG/ML) SOL INJ C/ 5ML	R\$ 2,32	R\$ 1.392,00
47	400	AM	CEFTRIAXONA 1G PÓ SOL INJ	R\$ 10,75	R\$ 4.300,00
48	500	AM	CETOPROFENO 50MG/ML	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
49	50	UN	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	R\$ 92,12	R\$ 4.606,00
50	100	AM	CLORPROMAZINA 25MG/5ML	R\$ 3,30	R\$ 330,00
51	800	AM	COMPLEXO B 2ML	R\$ 1,06	R\$ 848,00
52	100	AM	DEXAMETASONA 4MG/ML	R\$ 3,51	R\$ 351,00
53	500	AM	DIAZEPAM 10MG/2ML	R\$ 1,84	R\$ 920,00
54	300	AM	DICLOFENACO 25MG/ML	R\$ 1,76	R\$ 528,00
55	500	AM	DIPIRONA 500MG/ML	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
56	100	AM	DOLOSAL (PETIDINA) 50MG/ML	R\$ 4,66	R\$ 466,00
57	100	AM	DOPAMINA 5MG/ML	R\$ 4,75	R\$ 475,00
58	300	AM	DRAMIM B6 DL	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
59	100	AM	FENOBARBITAL 200MG/ML	R\$ 1,81	R\$ 181,00
60	100	AM	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL INJ 1ML	R\$ 6,46	R\$ 646,00
61	100	AM	HIDROCORTISONA 100MG	R\$ 5,64	R\$ 564,00
62	50	AM	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML	R\$ 17,42	R\$ 871,00
63	100	AM	LIDOCAINA COM VASO	R\$ 6,45	R\$ 645,00
64	25	UN	MEROPENEM 1G	R\$ 374,56	R\$ 9.364,00



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

65	100	AM	OMEPRAZOL 40MG	R\$ 38,60	R\$ 3.860,00
66	500	AM	PROMETAZINA 25MG/ML	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
67	200	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
68	200	AM	TENOXICAM 40MG/ML	R\$ 18,91	R\$ 3.782,00
69	700	AM	TRAMADOL 50MG/ML	R\$ 6,65	R\$ 4.655,00
70	800	AM	VITAMINA C 100MG/ML	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
71	200	AM	VITAMINA K 10MG/ML	R\$ 3,95	R\$ 790,00

17. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

17.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, e art. 9º do Decreto Municipal 673/2024 onde fica discricionário ao Município ou quando não houver fornecedor/prestador cadastrado no banco de dados do município para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência da sua assinatura e vigorará por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos de acordo com a Lei 14.133/2021

19. APROVAÇÃO

19.1. O presente Termo de Referência foi consolidado a partir de informações apuradas pela superintendência de gestão em saúde em harmonia com a legislação de referência, quando verificou-se a viabilidade da contratação.

Doverlândia, 28 de fevereiro de 2025.

ISAQUE VALÉRIO PENA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO EM SAÚDE



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

ANEXO I

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA

A Empresa, inscrita no CNPJ(CGC)/MF _____ sob nº instalada na (endereço completo), telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, apresenta proposta para:

Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor total

- Validade da Proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias).
- Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco _ Agência Conta Corrente nº _ .
- Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.
- Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e processo.

Data da Proposta
Nome, RG/CPF e
Assinatura do representante da empresa Identificação do Cargo



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

ANEXO II- MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PLENO CONHECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 , de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 , de 1º de abril de 2021

_____, _____ / _____ / 2024.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é “**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**”, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatórios, realizado pelo Município de Doverlândia.

_____, ____/____/2024.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ / _____ / 2024.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ